



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS; CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA: R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP, REFERENTE À REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CAMPINHO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- FOGÃO QUEIMADO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA.

CONTRATADA: R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP, com sede à Rua Cruz e Souza, Nº 160 – Centro – 68.555,061 – Xinguara – PA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 18.701.973/0001-13 neste ato representado pelo Srº **REGIS CAMPOS AGUIAR**, inscrito no CPF nº. 026.012.806-62 e RG nº MG 8627989 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, 160, Centro, - Xinguara – PA.

O CONTRATANTE e CONTRATADA - têm entre si justos e avençados, resolve celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, oriundo da **Tomada de Preços 037/2018-SMS** que, regerão, pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DE PRAZO.

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº **048/2018/SMS**, firmado entre as partes em **12/07/2018**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS**, para **31/12/2019**, atendo a solicitação e justificativas da Empresa **R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP**, através do ofício nº **015/2018**; enviado para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em anexo. Após leitura e análise do objeto solicitado pela empresa, para o Termo Aditivo e também por manifestar igual interesse da dilação do prazo contratual, a Secretaria Municipal de Saúde envia o mesmo ofício, à CPL da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O Presente Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA-** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **31/12/2018**, PRORROGADA então para **31/12/2019**, através do 1º TERMO ADITIVO.

1.2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal Saude de Ourilândia do Norte-Pa, Sr^a. MARINALVA SOARES DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018/SMS**, firmado em **12/07/2018**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte – PA; 20 de Dezembro de 2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R. C. A. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ELETRICAS – LTDA - EPP.
Contratada